



Demonstrações Financeiras 2023

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região da Produção - Sicredi Região da Produção RS/SC/MG

Assunto: Carta de Apresentação conforme disposto no Art. 45, parágrafo 3º da Resolução BCB nº 2/2020.

Anexo a este documento seguem as Demonstrações Financeiras contendo o Relatório do Auditor Independente, o Relatório da Administração, o BP, a DSP, a DMPL, a DFC, a DRA e as Notas Explicativas.

As informações presentes neste documento foram divulgadas na data de 22/02/2024, no site oficial do Sicredi (www.sicredi.com.br).

A administração da Cooperativa declara sua responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Marcos Roberto Dorigon
Diretor Executivo
CPF: 995.275.700-00

Catiane Longhi Menin
Diretora De Operações
CPF: 006.225.680-78

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20





Demonstrações Financeiras 2023

**Cooperativa de Crédito, Poupança e
Investimento da Região da Produção -
Sicredi Região da Produção RS/SC/MG**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência de Controladoria**



Relatório da Administração



Somos o

Sicredi

A primeira instituição
financeira cooperativa
do Brasil

Neste documento, a administração da Cooperativa, seguindo o princípio do cooperativismo de transparência na gestão e em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O Sicredi é uma instituição financeira cooperativa comprometida com o crescimento de seus associados e com o desenvolvimento das regiões onde atua. Possui um modelo de negócio que constrói uma cadeia de valor que beneficia o associado, a cooperativa e a comunidade local, oferecendo soluções inteligentes para um desenvolvimento financeiro sustentável com foco na ampliação do nosso impacto positivo econômico, social, ambiental e climático, reduzindo os efeitos adversos.

Com um propósito único que evolui com a participação coletiva, somos uma cooperativa que além de multiplicar resultados positivos, está comprometida em “fazer juntos para fazer a diferença”.



Temos porte e presença nacional

- Estamos presentes em todos os estados e Distrito Federal
- Temos agências em mais de 1,9 mil municípios
- Em mais de 200 municípios somos a única instituição financeira com presença física
- Somos mais de 7,5 milhões de associados, além da presença no ecossistema digital
- Temos mais de 2,6 mil agências e pontos de atendimento

Nossas soluções financeiras são modernas e colaborativas

Oferecemos mais de 300 produtos e serviços financeiros:



Conta corrente



Cartões



Investimentos



Seguros



Consórcios



Máquina de cartões



Câmbio



Crédito e muito mais

Durante o exercício de 2023 destacamos os seguintes fatos administrativos:

Inauguramos 3 agências no estado de MG, Matozinhos, Para de Minas e Funilândia. Também inauguramos a agência de Guatambu em SC e mais uma agência em Sarandi no RS, reforçando o momento de expansão da cooperativa. Fizemos adequações para melhorar o atendimento e oferecer espaços mais amplos, modernos e confortáveis a nossos associados e a comunidade nas seguintes agências: Ronda Alta, Liberato Salzano, Barra Funda, Xanxerê e Chapecó Santa Maria.

Valorizamos as pessoas e a diversidade

Algumas iniciativas

**COMITÊS
MULHER E JOVEM**

Buscamos promover diversidade e formar novas lideranças para o cooperativismo, nossos comitês trazem força para essas iniciativas em todas as regiões onde atuamos.

PROGRAMA PERTENCER

Buscamos engajar os associados, estabelecer as regras de participação e orientar o modelo de gestão participativa, estimulando a participação nas assembleias e nos processos decisórios.

PROGRAMA A UNIÃO FAZ A VIDA

Buscamos promover os valores da cooperação e cidadania entre crianças e adolescentes. Em 27 anos de existência, o programa já impactou mais de 4,2 milhões de crianças e adolescentes em 650 municípios.

PROGRAMA CRESCER

Buscamos promover entre associados e futuros associados uma maior compreensão sobre as sociedades cooperativas de crédito.



Ratings atribuídos ao Sicredi pelas principais agências de riscos do mundo:

AA+(bra) – Fitch
AAA.br – Moodys
brAAA – Standard&Poor's

Reconhecimentos

Em 2023 fomos reconhecidos, em vários dos mais célebres rankings e premiações nacionais e internacionais tais como:

- Reconhecimento pelo Environmental Finance Impact Awards 2023, categoria Lender of the year,
- Premiação em três categorias do Open Summit Awards 2023, 1º lugar na categoria "Destaque S3/S4/S5",
- Prêmio Environmental Finance Bond Awards, na categoria Empréstimo Social para mulheres empreendedoras,
- Melhores Empresas para Trabalhar, da GPTW,
- Reconhecimento pelo BNDES com o 1º lugar nas categorias "Atendimento ao Cliente" e "Economia Verde".



Setor Hoteleiro Sul - Quadra 06
Conjunto A - Bloco A
1º andar - sala 105
70316-000 - Brasília - DF - Brasil

Tel: +55 61 2104-0100
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da
Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região da Produção - Sicredi Região da Produção RS/SC/MG
Sarandi - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região da Produção - Sicredi Região da Produção RS/SC/MG (“Cooperativa”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.



Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 15 de fevereiro de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F



Renata Zanotta Calçada
Contadora CRC-RS062793/O-8

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região da Produção - Sicredi Região da Produção RS/SC/MG
CNPJ/MF nº 89.468.565/0001-01

ATIVO	31/12/2023	31/12/2022	PASSIVO	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO	4.213.101	3.228.067	PASSIVO	3.835.570	2.906.550
DISPONIBILIDADES (Nota 04)	9.446	8.149	DEPÓSITOS (Nota 11)	2.690.851	1.981.188
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	4.219.368	3.217.149	Depósitos à vista	359.885	313.021
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	82.634	107.592	Depósitos interfinanceiros	182.802	178.175
Títulos e valores mobiliários (Nota 06)	1.347.979	794.312	Depósitos a prazo	2.148.164	1.489.992
Centralização financeira (Nota 04)	230.108	130.921	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	929.293	774.548
Relações interfinanceiras ativas	2.723	941	Recursos de aceites e emissão de títulos (Nota 12)	32.874	-
Operações de crédito (Nota 07)	2.377.482	2.061.440	Relações interfinanceiras (Nota 13)	845.619	725.519
Outros ativos financeiros (Nota 08)	178.442	121.943	Obrigações por repasses (Nota 14)	18	369
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO (Nota 07)	(127.756)	(80.427)	Outros passivos financeiros (Nota 15)	50.782	48.660
OUTROS ATIVOS (Nota 09)	39.812	18.693	PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS (Nota 16)	885	1.208
IMOBILIZADO DE USO (Nota 10)	64.927	55.794	OUTROS PASSIVOS (Nota 17)	214.541	149.606
INTANGÍVEL (Nota 10)	7.304	8.709	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 18)	377.531	321.517
			CAPITAL SOCIAL	154.261	126.683
			RESERVAS DE SOBRAS	213.646	183.496
			SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	9.624	11.338
TOTAL DO ATIVO	4.213.101	3.228.067	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.213.101	3.228.067

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região da Produção - Sicredi Região da Produção RS/SC/MG
CNPJ/MF nº 89.468.565/0001-01

Descrição das contas	01/07/2023 a 31/12/2023 (Não auditado)	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	304.592	572.984	421.358
Operações de crédito (Nota 07)	211.202	410.355	331.916
Resultado de títulos e valores mobiliários	79.019	137.305	43.584
Resultado das aplicações compulsórias	111	253	178
Ingressos de depósitos intercooperativos	14.260	25.071	45.680
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(228.883)	(421.774)	(279.222)
Operações de captação no mercado (Nota 21)	(146.961)	(272.885)	(181.936)
Operações de empréstimos e repasses	(31.906)	(61.006)	(38.792)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Nota 07)	(50.016)	(87.883)	(58.494)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	75.709	151.210	142.136
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(48.874)	(94.114)	(70.118)
Ingressos e receitas de prestação de serviços (Nota 22)	37.400	62.776	37.462
Rendas de tarifas bancárias (Nota 23)	6.932	13.409	11.749
Dispêndios e despesas de pessoal (Nota 24)	(37.742)	(69.540)	(51.785)
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 25)	(34.438)	(67.858)	(53.701)
Dispêndios e despesas tributárias	(211)	(558)	(308)
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 26)	8.834	17.005	17.745
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 27)	(29.649)	(49.348)	(31.280)
RESULTADO OPERACIONAL	26.835	57.096	72.018
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	26.835	57.096	72.018
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Nota 19)	344	-	-
Provisão para Imposto de Renda	209	-	-
Provisão para Contribuição Social	135	-	-
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(2.975)	(5.915)	(7.647)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	24.204	51.181	64.371

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região da Produção - Sicredi Região da Produção RS/SC/MG

CNPJ/MF nº 89.468.565/0001-01

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do exercício em 01/01/2022	93.180	140.123	18.908	252.211
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	5.500	-	(10.993)	(5.493)
Destinações para reservas	-	5.402	(5.402)	-
Destinação para Fundo Social	-	-	(810)	(810)
Destinação para FATES	-	-	(1.621)	(1.621)
Outras destinações	-	-	(82)	(82)
Capital de associados				
Aumento de capital	19.335	-	-	19.335
Baixas de capital	(3.711)	-	-	(3.711)
Resultado do exercício	-	-	64.371	64.371
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(2.268)	(2.268)
Juros sobre o capital próprio	12.379	-	(12.794)	(415)
Reserva legal - Estatutária	-	31.746	(31.746)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	5.201	(5.201)	-
Reserva legal - Doação SFG	-	1.024	(1.024)	-
Saldos no fim do exercício em 31/12/2022	126.683	183.496	11.338	321.517
Mutações do Exercício	33.503	43.373	(7.570)	69.306
Saldos no início do exercício em 01/01/2023	126.683	183.496	11.338	321.517
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	6.325	-	(10.541)	(4.216)
Destinação para Fundo Social	-	-	(680)	(680)
Outras destinações	-	-	(117)	(117)
Capital de associados				
Aumento de capital	18.259	-	-	18.259
Baixas de capital	(6.292)	51	-	(6.241)
Resultado do exercício	-	-	51.181	51.181
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(1.924)	(1.924)
Juros sobre o capital próprio	9.286	-	(9.534)	(248)
Reserva legal - Estatutária	-	26.946	(26.946)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	3.153	(3.153)	-
Saldos no fim do exercício em 31/12/2023	154.261	213.646	9.624	377.531
Mutações do Exercício	27.578	30.150	(1.714)	56.014
Saldos no início do semestre em 01/07/2023 (Não auditado)	139.543	183.497	26.977	350.017
Destinação resultado exercício anterior				
Capital de associados				
Aumento de capital	9.190	-	-	9.190
Baixas de capital	(3.758)	50	-	(3.708)
Resultado do semestre	-	-	24.204	24.204
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(1.924)	(1.924)
Juros sobre o capital próprio	9.286	-	(9.534)	(248)
Reserva legal - Estatutária	-	26.946	(26.946)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	3.153	(3.153)	-
Saldos no fim do exercício em 31/12/2023	154.261	213.646	9.624	377.531
Mutações do Semestre	14.718	30.149	(17.353)	27.514

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região da Produção - Sicredi Região da Produção RS/SC/MG
CNPJ/MF nº 89.468.565/0001-01

	01/07/2023 a 31/12/2023 (Não auditado)	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	74.707	143.369	126.588
Resultado do semestre/exercício	24.203	51.181	64.371
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	50.504	92.188	62.217
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	50.016	87.883	58.494
Distribuição de dividendos	(151)	(283)	(529)
(Reversão) Provisão para desvalorização de outros ativos	-	(60)	(1)
Depreciação e amortização	2.803	6.779	6.426
Baixas do ativo permanente	36	116	62
(Reversão) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	(275)	(323)	33
Destinações ao FATES	(1.925)	(1.924)	(2.268)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	128.052	409.978	192.194
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	1.854	24.958	(101.040)
(Aumento) em títulos e valores mobiliários	(71.998)	(108.670)	(25.627)
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras ativas	19.491	(1.782)	(380)
(Aumento) em operações de crédito	(356.172)	(356.596)	(475.857)
(Aumento) Redução em recursos de aceites e emissão de títulos	32.874	32.874	-
Aumento em relações interfinanceiras passivas	171.289	120.100	269.068
(Aumento) em outros ativos financeiros	(38.137)	(56.216)	(46.194)
(Aumento) em outros ativos	(11.014)	(21.059)	(12.196)
Aumento em depósitos	318.589	709.663	505.390
Aumento em passivos financeiros	1.275	2.122	40.180
(Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(39)	(351)	(668)
Absorção de dispêndios pelo FATES	-	(2.267)	(5.118)
Aumento em outros passivos	60.040	67.202	44.636
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	202.759	553.347	318.782
Aquisição de imobilizado de uso	(6.550)	(14.361)	(18.768)
Aplicações no intangível	202	(262)	(4.650)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(6.348)	(14.623)	(23.418)
Aumento de capital	9.190	18.259	19.335
Baixa de capital	(3.708)	(6.241)	(3.711)
Juros ao capital próprio	(248)	(248)	(415)
Distribuição de Sobras	-	(5.013)	(8.006)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	5.234	6.757	7.203
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	201.645	545.481	302.567
Caixa e equivalente de caixa no início do período	1.217.465	873.629	571.062
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	1.419.110	1.419.110	873.629

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região da Produção - Sicredi Região da Produção RS/SC/MG
CNPJ/MF nº 89.468.565/0001-01

	01/07/2023 a 31/12/2023 (Não auditado)	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
Resultado líquido do exercício	24.204	51.181	64.371
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente atribuível	24.204	51.181	64.371

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região da Produção - Sicredi Região da Produção RS/SC/MG ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). A Cooperativa é uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 21/12/1983 e sede situada na Avenida Expedicionário, 1195, na cidade de Sarandi - Rio Grande do Sul. A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2023, está organizado por 105 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 2.600 pontos ativos, dos quais a Cooperativa opera em 34 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.933, de 29 de julho de 2021.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 (duzentos e cinquenta mil reais) por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores ("SFG"), empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo CMN e pelo Banco Central do Brasil - BACEN, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram observadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BACEN (CPCs 00 (R2), 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 33 (R1) e 46 e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pelas Leis Complementares nº 130/09 e 196/22.erações pelas Leis Complementares nº 130/09 e 196/22.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 09 de fevereiro de 2024.

NOTA 03 – POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As políticas contábeis materiais adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro-rata die e calculadas com base no modelo exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ 3.683 (dezembro de 2022 - R\$ 1.561) referente a Atos Não Cooperativos. Este resultado não está considerando os juros sobre capital próprio, o qual também é ato não cooperativo, não sendo apresentado na DSP.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez, cujos valores são aplicados pelas Cooperativas nas Centrais via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de investimento de renda fixa e multimercado, com vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição e que estão sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores justos, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – centralização financeira

A centralização financeira compreende as sobras de caixa da cooperativa, não investidas em suas atividades, as quais são centralizadas através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central. Estes montantes são aplicados no mercado financeiro e/ou emprestados para as cooperativas filiadas para o financiamento das suas atividades e possuem liquidez imediata e remuneração mensal.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Ativos não financeiros mantidos para venda

Os ativos não financeiros mantidos para venda, determinados pela Resolução CMN nº 4.747/19, são segregados em próprios e recebidos de terceiros. Esses bens não depreciam e são mensurados pelo valor justo de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 46, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

- Próprios: representam os bens de propriedade da cooperativa, os quais não são utilizados no desempenho da atividade social, estando disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano.
- Recebidos de terceiros: representam os bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não destinados ao uso próprio.

i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

j) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

k) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

l) Intangível

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, não monetários, identificáveis sem substância física, destinados à manutenção do sistema ou exercidos com essa finalidade e na geração de benefícios econômicos futuros, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 04 - Ativo Intangível, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível". As amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear.

m) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

n) Depósitos, obrigações por empréstimos e repasses

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base *pro rata-die*, segregados da seguinte forma:

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-los, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos de poupança são compostos de valores cuja disponibilidade pode ser de livre movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade, e também para fins específicos. Os recursos recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios de acordo com sua finalidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos interfinanceiros são compostos por recursos recebidos em depósito de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros, observado que a instituição deve manter controles internos para efeito de limite de captação.

Os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata die".

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.

o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro rata-die* incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

p) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL é de 15%. As alíquotas de IRPJ e CSLL são aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

q) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

r) Principais julgamentos e estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na nota Operações de Crédito;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de naturezas cíveis, tributárias e trabalhistas, através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento, quanto maior for a incerteza existente.

O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

s) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são expressas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Cooperativa, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

t) Resultados recorrentes e não recorrentes

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Disponibilidades	9.446	8.149
Cotas de fundos de renda fixa e multimercado - centralização financeira (Nota 06)	1.179.556	734.559
Centralização financeira	230.108	130.921
Total	1.419.110	873.629

As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2023 equivale a 100% do CDI (dezembro de 2022 - 100%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Descrição	31/12/2023				31/12/2022
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
Depósitos Interfinanceiros com o Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	-	82.634	82.634	107.592
Total	-	-	82.634	82.634	107.592
Total circulante					-
Total não circulante					82.634

As aplicações de DI entre a Cooperativa e o Banco Sicredi são efetuadas para cobrir a necessidade de funding do Banco em função das operações realizadas pelas cooperativas com seus associados (crédito rural equalizado, antecipação de recebíveis, consignado, INSS, prorrogações, entre outros). Além desta finalidade, algumas operações de DI buscam proteger a carteira de crédito da cooperativa e outras buscam prover liquidez ao Banco para destinações diversas.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Descrição	31/12/2023				31/12/2022
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
Títulos de renda fixa - CPR	6.744	49.173	32.146	88.063	10.151
Cotas de fundos de renda fixa - centralização financeira	651.291	-	-	651.291	262.044
Cotas de fundos multimercado - centralização financeira	528.265	-	-	528.265	472.515
Participações de Cooperativas	-	-	80.360	80.360	49.602
Total	1.186.300	49.173	112.506	1.347.979	794.312
Total circulante					1.235.473
Total não circulante					112.506

A partir de julho de 2022, o BACEN estabeleceu, através da Instrução Normativa BCB Nº 268 de 01 de abril de 2022, que as participações de cooperativas, anteriormente apresentadas na rubrica de outros investimentos, passaram a ser classificadas em títulos e valores mobiliários.

O valor de mercado das cédulas do produtor rural (CPR) é mensurado a partir da curva de juros, indexado ao Depósito Interfinanceiro (DI) e taxas pré-fixadas em contrato, os títulos são registrados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

As cotas de fundos são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Associação Brasileira de Entidades de Mercado Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos, foi apurado com base na cotação obtida na ANBIMA.

a) Participações de cooperativas

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2023	31/12/2022
Sicredi Participações S.A.	19.267	19.267
Sicredi Fundos Garantidores	1	1
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	61.092	30.334
Total	80.360	49.602

Descrição	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Número de ações/quotas possuídas	6.251.398 ON	6.251.398 ON	1	1	61.091.971	30.333.776
	13.015.785 PN	13.015.785 PN	Quotas	Quotas	Quotas	Quotas
Percentual de participação	0,44%	0,60%	0,62%	0,62%	3,60%	3,05%
Capital social	4.341.716	3.208.211	161	161	1.696.429	994.700
Patrimônio líquido	4.427.933	3.298.737	416.033	369.267	1.677.891	1.005.243
Resultado líquido do exercício	120.326	115.902	46.767	1.195	-	-
Valor das participações das cooperativas	19.267	19.267	1	1	61.092	30.334

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO
a) Composição das operações de créditos por tipo de operação e prazos

Operações de crédito e Outros créditos	31/12/2023				31/12/2022	
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da carteira	Total da carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Empréstimos e títulos descontados	42.902	234.688	468.934	803.111	1.549.635	1.305.383
Financiamentos	1.261	22.012	59.568	128.919	211.760	201.328
Financiamentos rurais e agroindustriais	963	145.467	341.228	128.429	616.087	554.729
Total das operações de crédito	45.126	402.167	869.730	1.060.459	2.377.482	2.061.440
Avais e fianças honrados (Nota 08)	1.660	16	-	-	1.676	59
Devedores por compra de valores e bens (Nota 08)	-	66	269	853	1.188	1.172
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 08)	-	117.447	43.406	491	161.344	112.454
Total de outros créditos	1.660	117.529	43.675	1.344	164.208	113.685
Carteira total	46.786	519.696	913.405	1.061.803	2.541.690	2.175.125

Total circulante	1.479.887	1.240.585
Total não circulante	1.061.803	934.540

Os valores de títulos e créditos a receber foram reclassificados para a rubrica de valores a receber relativos a transações de pagamento para adequar a contabilização das transações de pagamento por cartão, de acordo com a Carta Circular 3.828/17. A partir de junho de 2022, passamos a apresentar esta abertura na nota explicativa. Estes valores referem-se aos montantes a receber dos associados, relativos às transações com cartão de crédito.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de risco	% Provisão	Operações de crédito e Outros créditos		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	
		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
AA	-	43.617	44.724	-	-
A	0,50	887.125	843.598	4.436	4.217
B	1,00	1.007.659	868.496	10.077	8.684
C	3,00	366.124	292.042	10.984	8.761
D	10,00	92.014	42.275	9.201	4.228
E	30,00	45.926	26.489	13.778	7.947
F	50,00	24.878	13.395	12.439	6.685
G	70,00	25.431	14.424	17.802	10.097
H	100,00	48.916	29.682	48.913	29.682
Total		2.541.690	2.175.125	127.630	80.301

Em 31 de dezembro de 2023 a Cooperativa possui outros créditos sem característica de concessão de crédito para os quais registrou provisão no montante de R\$ 126 (dezembro de 2022 - R\$ 126).

Conforme disposto no Art. 6º da Resolução CMN nº 4.846/20, a provisão face à perda para as operações enquadrados no Programa Emergencial de Suporte à Empregos (PESE) deve incidir somente sobre a parcela do crédito cujo risco de crédito é assumido pela Cooperativa e esses valores estão sendo apresentados juntamente com o montante provisionado das operações de crédito e outros créditos.

A Cooperativa também possui coobrigações em garantias prestadas no montante de R\$ 417.149 (dezembro de 2022 - R\$ 296.347) onde estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 29). As provisões decorrentes desses contratos compreendem o montante de R\$ 6.516 (dezembro de 2022 - R\$ 3.130) conforme Nota 15.

c) Composição da carteira de créditos segregada por setor de atividade e faixas de vencimento

Setor	31/12/2023				31/12/2022	
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da Carteira	Total da Carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Pessoas físicas	22.801	179.282	256.042	344.696	802.821	690.790
Rural	963	145.467	341.228	128.429	616.087	554.728
Industrial	3.177	24.652	43.138	82.020	152.987	137.548
Comércio	7.426	69.606	110.749	159.180	346.961	292.311
Pessoas jurídicas	12.419	100.689	162.248	347.478	622.834	499.748
Total	46.786	519.696	913.405	1.061.803	2.541.690	2.175.125

Total circulante	1.479.887	1.240.585
Total não circulante	1.061.803	934.540

d) Concentração das operações de crédito

	31/12/2023	%	31/12/2022	%
10 maiores devedores	141.613	5,57	126.776	5,83
50 devedores seguintes	349.631	13,76	327.211	15,04
100 devedores seguintes	288.060	11,33	251.589	11,57
Demais	1.762.386	69,34	1.469.549	67,56
Total	2.541.690	100,00	2.175.125	100,00

e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	99.966	80.427	38.815
Constituição de provisão	78.585	137.840	87.860
Reversão de provisão	(28.569)	(49.957)	(29.366)
Movimento da provisão para perdas no resultado	50.016	87.883	58.494
Movimentação de baixados para prejuízo	(22.226)	(40.554)	(16.882)
Saldo final	127.756	127.756	80.427

f) Resultado com operações de crédito:

	31/12/2023	31/12/2022
Empréstimos e títulos descontados	327.467	257.872
Financiamentos	38.931	36.041
Financiamentos rurais e agroindustriais	38.157	31.464
Outros	229	126
Subtotal	404.784	325.503
Recuperações de créditos baixados como prejuízo	5.571	6.413
Total	410.355	331.916

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 77.715 (2022 - R\$ 47.942).

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 07)	161.344	112.454
Rendas a receber	4.143	2.099
Devedores por compra de valores e bens (Nota 07)	1.188	1.172
Avais e fianças honrados (Nota 07)	1.676	59
Transações com cartão de crédito	9.308	5.358
Devedores por depósitos em garantia (Nota 16)	783	801
Total	178.442	121.943
Total circulante	176.314	120.095
Total não circulante	2.128	1.848

As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a receber relativos as transações de pagamento, sejam de associados ou do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Os valores a receber relativos a transações de pagamento referem-se aos montantes a receber dos associados, relativos às operações com cartões de crédito das bandeiras Visa e Mastercard.

NOTA 09 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Outros valores e bens	18.476	11.432
Adiantamentos e antecipações salariais	208	224
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	1.958	982
Adiantamentos para Confederação Sicredi	2.433	803
Convênios	438	393
Cotas de consórcio	89	-
Atualização monetária sobre DIs (Central)	1.261	101
Impostos e contribuições a compensar	675	381
Pendências a regularizar	528	2.494
Valores a receber Portabilidades	5	-
Valores a receber SFG	51	61
Sobras orçamentárias a receber Central	248	-
Outros	1.536	267
Total circulante	27.906	17.138
Outros valores e bens	11.906	1.555
Total não circulante	11.906	1.555
Total	39.812	18.693

Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

a) Outros valores e bens

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	30.054	12.681
Imóveis	29.603	12.411
Veículos e afins	451	270
Provisões para redução ao valor recuperável de ativos	-	(60)
Despesas antecipadas	328	204
Total	30.382	12.825

b) Movimentação da provisão para desvalorização de outros valores e bens:

Conforme determinações previstas no CPC 01, a provisão é constituída de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda, abaixo segue a movimentação dos valores:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	(60)	(61)
Constituição de provisão	-	-
Reversão de provisão	60	1
Saldo final	-	(60)

NOTA 10 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

Descrição	Taxas anuais de depreciação %	31/12/2023			31/12/2022
		Custo	Depreciação/ amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de uso	-	84.069	(19.142)	64.927	55.794
Imobilizações em curso	-	7.203	-	7.203	7.135
Terrenos	-	3.486	-	3.486	3.486
Edificações	4%	31.863	(2.662)	29.201	24.670
Instalações	10%	3.759	(1.288)	2.471	2.078
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	7.922	(2.767)	5.155	5.933
Móveis e equipamentos	10%	12.471	(4.210)	8.261	5.773
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	4.296	(1.501)	2.795	2.133
Equipamentos de processamento de dados	20%	9.791	(5.094)	4.697	3.351
Veículos	20%	3.278	(1.620)	1.658	1.235
Intangível		23.771	(16.467)	7.304	8.709
Investimentos Confederação	20%	16.256	(12.898)	3.358	4.173
Outros ativos intangíveis	20%	7.515	(3.569)	3.946	4.536

Os investimentos Confederação são valores transferidos dos "Adiantamentos para Confederação Sicredi" para o intangível e referem-se aos desenvolvimentos de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 11 – DEPÓSITOS

Composição dos depósitos por prazos de vencimento:

Depósitos	31/12/2023				31/12/2022
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	359.885	-	-	359.885	313.021
Depósitos interfinanceiros	-	10.048	172.754	182.802	178.175
Depósitos a prazo	13.712	70.042	2.064.410	2.148.164	1.489.992
Total	373.597	80.090	2.237.164	2.690.851	1.981.188
Total circulante				453.687	484.490
Total não circulante				2.237.164	1.496.698

NOTA 12 – RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS

Descrição	31/12/2023				31/12/2022
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Obrigações por emissão de letras de crédito imobiliário (LCI)	-	22.129	10.745	32.874	-
Total	-	22.129	10.745	32.874	-
Total circulante				22.129	-
Total não circulante				10.745	-

A Letra de Crédito Imobiliário é um título de renda fixa criado para financiar o segmento imobiliário. As LCIs são emitidas por instituições financeiras que possuem carteiras de crédito imobiliário dentro de seu portfólio de investimentos. A captação em LCI é utilizada pela cooperativa para gerar funding (recurso) para suportar as demandas de crédito.

NOTA 13 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Repasse interfinanceiros	845.619	725.519
Total	845.619	725.519

a) Repasses Interfinanceiros

Descrição	31/12/2023			31/12/2022	
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	150.365	361.664	133.210	645.239	560.318
Total - Recursos do Crédito Rural	150.365	361.664	133.210	645.239	560.318
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	4.762	150.031	45.587	200.380	165.201
Total - Outros Recursos	4.762	150.031	45.587	200.380	165.201
Total	155.127	511.695	178.797	845.619	725.519

Total circulante	666.822	447.095
Total não circulante	178.797	278.424

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 15,4% a.a. com vencimentos até 15/11/2031, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

NOTA 14 – OBRIGAÇÕES POR REPASSES

Os repasses são apresentados a seguir:

Repasses no País	31/12/2023			31/12/2022	
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
BNDES	18	-	-	18	369
Total	18	-	-	18	369
Total circulante				18	369

As obrigações por repasses operam com uma taxa até 3,75% a.a. com vencimento até 30/06/2024.

Os recursos internos para repasses no País também representam captações junto ao Tesouro Nacional repassados pelo BNDES. As operações contratadas, observadas as características do PESE. Tais recursos são repassados nos mesmos prazos e taxas de captação do programa acrescidos da comissão de repasse. Os repasses do BNDES são provenientes do Banco Sicredi.

NOTA 15 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Provisão para garantias financeiras prestadas	1.101	674
Juros instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco	953	1.129
Recursos em trânsito de terceiros	1.872	2.960
Total circulante	3.926	4.763
Provisão para garantias financeiras prestadas	5.415	2.456
Instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco	41.441	41.441
Total não circulante	46.856	43.897
Total	50.782	48.660

A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de crédito de seus cooperados junto ao Banco.

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Trata-se de recursos referentes a convênios com concessionários de serviços, conforme contrato de prestação de serviços.

Os instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco referem-se a contratos de letras financeiras com cláusula de subordinação com vencimentos até 2032, celebrado pela Cooperativa e o Banco Cooperativo Sicredi com o objetivo de alavancar as operações de crédito, cujos juros são pagos semestralmente ou na data do vencimento.

NOTA 16 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2023	31/12/2022
Trabalhista	Provável	-	280
Cível	Provável	885	928
Total não circulante		885	1.208

Natureza	31/12/2022	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	31/12/2023
Trabalhista	280	-	(280)	-
Cível	928	74	(117)	885
Total não circulante	1.208	74	(397)	885

Em 31 de dezembro de 2023, a Cooperativa possuía processos cuja probabilidade de perda é considerada possível, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	31/12/2023		31/12/2022	
	Quantidade	Total	Quantidade	Total
Cível	73	4.207	49	3.949
Trabalhista	4	336	-	-
Total	77	4.543	49	3.949

A Cooperativa possui depósitos judiciais no montante de R\$ 783 (dezembro de 2022 - R\$ 801), registrados na rubrica de "Outros Ativos Financeiros", os quais estão relacionados a estes processos judiciais.

NOTA 17 – OUTROS PASSIVOS

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Transações com cartões de crédito	166.627	116.891
Provisão para pagamentos a efetuar	8.637	6.175
Cotas de capital a pagar	4.806	3.386
Provisão para participações nos lucros	5.985	7.691
Fundo de assistência técnica, educacional e social	1.925	2.268
Fundos voluntários	51	371
Impostos e contribuições a recolher	3.749	3.468
Credores diversos	6.047	5.043
Cheques administrativos	16.154	3.506
Cobrança e arrecadação de tributos	402	469
Pendências a regularizar	158	338
Total	214.541	149.606

As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a pagar relativos as operações, sejam para as bandeiras e credenciadoras (compras autorizadas no processo de emissão) ou para o Banco Cooperativo Sicredi S.A. (repasses dos custos sobre a carteira de aquisição).

Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados referem-se aos valores de arrecadações de IOF, GPS, DARF e DAS.

NOTA 18 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Capital social	154.261	126.683
Total de associados	93.775	77.666

Em 31 de dezembro de 2023, a movimentação do capital social foi de R\$ 27.578 (dezembro de 2022 – R\$ -33.503), sendo R\$ 15.611 (dezembro de 2022 – R\$ 17.879) via integralização de resultados e R\$ 18.259 (dezembro de 2022 – R\$ 19.335), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 6.241 (dezembro de 2022 – R\$ 3.711).

b) Juros ao capital

A Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 7% em conta capital, no montante de R\$ 9.534 (dezembro de 2022 – R\$ 12.794), sendo integralizado ao capital parte do valor, calculados em conformidade com a Lei Complementar nº 196/22, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Reversão do capital a pagar para a Reserva Legal

A partir de dezembro de 2023, a cooperativa passou a contabilizar a reversão de capital a pagar não procurado pelos ex associados há mais de dez anos, anteriormente destacado do capital para o passivo, conforme o disposto na Lei Complementar nº 196/22, no valor de R\$ 51.

d) Destinações

A Cooperativa destinou seus resultados, de acordo com o estatuto social, nos seguintes percentuais:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022		
Resultado do período	51.181	64.371		
(-) Juros sobre capital próprio	(9.534)	(12.794)		
(-) Recuperação de Prejuízo	(3.153)	(5.201)		
(-) Doações	-	(1.024)		
(=) Base de cálculo das destinações estatutárias	38.494	45.351		
Descrição	% das destinações	31/12/2023	% das destinações	31/12/2022
FATES	5%	1.924	5%	2.268
Reserva Legal	70%	26.946	70%	31.746
(=) Total das destinações		(28.870)		(34.013)
Sobras Líquidas a disposição da AGO	9.624	11.338		

A Reserva Legal tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, é destinado à atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa.

NOTA 19 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2023	31/12/2022
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	57.096	72.018
Participação nas sobras	(5.915)	(7.647)
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	51.181	64.371
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(20.472)	(26.392)
Efeito dos ajustes previstos na legislação:		
Sobras decorrentes dos atos cooperativos	18.999	25.752
Juros sobre capital próprio pagos aos associados no exercício	3.813	5.246
Demais adições e exclusões previstas na legislação	(40)	8
Imposto de renda e contribuição social do exercício	-	-

As adições e exclusões subsequentes consideram os efeitos de outros itens especificados na legislação, tais como doações, constituição e reversão de provisões, resultados de equivalência patrimonial, entre outros. Em conformidade com as disposições legais, as cooperativas podem registrar prejuízo fiscal e base de cálculo negativa para a CSLL. Esses valores negativos são controlados e poderão ser compensados com resultados positivos em exercícios futuros. No entanto, as cooperativas que apresentam saldo de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL sem expectativa de realização futura não registram crédito tributário correspondente. Isso ocorre quando se projeta que o resultado de atos não cooperativos e/ou a base tributável para o IRPJ/CSLL permanecerão negativos nos exercícios subsequentes, em grande parte devido à recorrência de despesas elevadas com juros sobre o capital. Portanto, esses saldos negativos não são reconhecidos como ativos fiscais diferidos nas demonstrações financeiras.

NOTA 20 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**a) Instituições relacionadas**

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, tais como o Banco Cooperativo Sicredi, Central, Administradora de Bens, Corretora de Seguros, SicrediPar, Fundação Sicredi, Confederação Sicredi, Sicredi Fundos Garantidores, Administradora de Consórcios e Fundos de investimento administrados pelo Banco. Abaixo apresentamos as principais operações realizadas com partes relacionadas, sumarizadas por grupo contábil:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	82.634	107.592
Títulos e valores mobiliários (Nota 06)	1.347.979	794.312
Centralização financeira (Nota 04)	230.108	130.921
Outros ativos financeiros (Nota 08)	3.067	1.309
Outros ativos (Nota 09)	3.993	965
Intangível (Nota 10)	3.358	4.173
Passivo		
Depósitos interfinanceiros (Nota 11)	182.802	178.175
Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 13)	845.619	725.519
Outros passivos (Nota 17)	163.917	111.175
Principal e juros dívida subordinada (Nota 15)	84.788	85.140
Receitas		
Resultado títulos e valores mobiliários	137.305	43.584
Ingressos e receitas de prestação de serviços (Nota 22)	14.725	8.127
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 26)	2.242	1.576
Ingressos de depósitos intercooperativos	25.071	45.680
Doação SFG	-	1.024
Despesas		
Operações de captação no mercado (Nota 21)	36.186	25.662
Operações de empréstimos e repasses	61.004	38.763
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 25)	1.616	2.189
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 27)	19.747	15.756

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	31/12/2023	% em relação ao total	31/12/2022
Depósitos à vista	143	0,04%	80
Depósitos a prazo	1.315	0,06%	1.347
Operações de crédito	2.759	0,12%	1.997

c) Remuneração do pessoal-chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Os honorários do pessoal-chave da Administração do Sicredi seguem a Política de Remuneração definida pelo Sistema, e sua aprovação é deliberada nos fóruns específicos de cada Entidade. Abaixo apresentamos a remuneração total do pessoal-chave da administração:

Remuneração	31/12/2023	31/12/2022
Pessoas chave da administração	3.587	3.072

NOTA 21 – DESPESAS COM OPERAÇÕES DE CAPTAÇÕES DE MERCADO

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Depósitos interfinanceiros	14.404	27.951	18.701
Depósitos de aviso prévio	153	317	301
Depósitos a prazo	126.427	232.972	153.624
Letras de crédito imobiliário	150	150	-
Letras financeiras	4.031	8.235	6.961
Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop)	1.796	3.260	2.349
Total	146.961	272.885	181.936

NOTA 22 – INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Cobrança	2.440	4.833	4.562
Comissões	235	255	9
Consórcios	1.889	3.072	1.622
Convênios	789	1.604	1.480
Distribuição de produtos e serviços bancários	9.604	14.423	7.872
Processamento da compensação	26	50	50
Seguros	5.376	9.309	5.981
Taxas e tarifas	3.085	4.834	1.960
Serviços de pagamento	11.227	19.567	12.836
Antecipação de recebíveis	2.538	4.498	820
Outros serviços	191	331	270
Total	37.400	62.776	37.462

NOTA 23 – RENDAS DE TARIFAS BANCÁRIAS

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Pacotes de serviços - PF	3.703	7.213	6.333
Serviços prioritários - PF	270	516	487
Serviços diferenciados - PF	1	1	1
Tarifas bancárias - PJ	2.958	5.679	4.928
Total	6.932	13.409	11.749

NOTA 24 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Remuneração	21.487	39.624	30.088
Benefícios	7.728	14.588	9.847
Encargos sociais	8.249	14.931	11.593
Treinamentos	278	397	257
Total	37.742	69.540	51.785

NOTA 25 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Água, energia e gás	565	1.254	1.112
Aluguéis	2.898	5.596	4.383
Comunicação	716	1.482	1.498
Manutenção e conservação	1.893	3.451	2.303
Material de expediente	824	1.505	785
Processamento dados	2.479	4.666	3.348
Propaganda e publicidade	989	2.200	1.748
Promoções e relações públicas	4.628	8.458	5.458
Serviços do sistema financeiro	1.801	3.266	2.728
Assessoria e consultoria	565	589	140
Auditoria externa	45	45	41
Serviços jurídicos	477	663	533
Serviços de terceiros	1.895	3.328	1.969
Serviços de técnicos especializados	1.924	5.909	5.562
Serviços de vigilância e segurança	1.608	3.129	2.728
Serviços de transportes	899	1.578	1.556
Depreciação	2.714	5.112	3.480
Amortização (Rateio Confederação)	855	1.677	1.509
Amortização outros ativos intangíveis	712	1.468	1.437
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	972	4.018	5.826
Emolumentos e taxas diversas	767	1.634	1.051
Ressarcimento tarifas	204	344	224
Seguros	168	289	137
Fundo Social - Outros	267	438	583
Outras despesas administrativas	3.573	5.759	3.562
Total	34.438	67.858	53.701

NOTA 26 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Absorção de dispêndios - FATES	-	2.268	5.118
Utilização de fundos voluntários	852	1.023	532
Lucros na alienação de valores e bens	144	201	221
Recursos recebidos Sicredi Fundos Garantidores	-	-	1.024
Recuperação de encargos e despesas	1.394	2.618	2.684
Reversão de provisões operacionais	378	803	416
Reversão de provisões impostos folha	2.665	4.304	3.281
Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas	1.147	1.751	894
Reversão de provisões para passivos contingentes (Nota 16)	329	398	186
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi	-	545	860
Ressarcimento de custos de utilização de cartões no exterior	303	558	486
Compensação - Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	426	819	969
Juros ao capital	799	799	-
Lucros e dividendos	151	283	529
Outras rendas operacionais	246	635	544
Total	8.834	17.005	17.745

NOTA 27 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Descontos concedidos em renegociação e crédito	3.042	4.052	2.135
Contribuições Cooperativistas	84	167	158
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	373	697	582
Contribuição Confederação Sicredi	8.124	15.052	11.484
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	391	745	652
Encargos da administração financeira	2	4	4
Prejuízo na alienação de valores e bens	12	57	2
Provisões para garantias financeiras prestadas	3.672	5.137	2.028
Provisões para passivos contingentes (Nota 16)	53	74	219
Outras provisões operacionais	2.418	4.531	3.549
Serviços associados a transações de pagamento	9.091	13.938	5.105
Risco operacional	621	1.030	1.022
Juros e comissões	30	72	38
Tarifa serviços folha pagamento servidores	7	13	8
Distribuição de produtos e serviços bancários	109	662	1.160
Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	632	1.246	1.321
Outras despesas operacionais	988	1.871	1.813
Total	29.649	49.348	31.280

NOTA 28 – RESULTADO NÃO RECORRENTE

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Resultado antes das destinações	24.204	51.181	64.371
Recursos recebidos do Sicredi Fundos Garantidores (Nota 18)	-	-	(1.024)
Resultado recorrente	24.204	51.181	63.347

NOTA 29 – COBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Beneficiários de garantias prestadas	417.149	296.347
Total	417.149	296.347

Nas garantias prestadas estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Fname e BNDES.

NOTA 30 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. A estrutura centralizada conta com Comitê de Riscos e de Capital e Comitê de Auditoria Estatutário, com a participação de membros independentes nos mesmos, conforme exigências regulatórias e melhores práticas, os quais atuam como órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Socioambiental, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;
- Plano de contingência de capital estabelecendo estratégias e procedimentos, definidos e documentados, para enfrentar situações de estresse.

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
- Identificação e análise, avaliação, resposta, monitoramento e reporte dos riscos operacionais;
- Identificação, registro e tratamento de eventos de risco operacional;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional aos fóruns de governança;
- Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.
- Gerenciamento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através de uma Análise de Impacto ao Negócios (BIA) são identificados os serviços considerado críticos, bem como suas dependências na visão de Serviço de TI e Terceiros que suportam estes serviços. A partir desta análise é possível definir as estratégias e respectivos planos de contingência, principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e prevista na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os serviços processos mais críticos das entidades.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de TI na visão de negócio;
- Planos de continuidade operacional;
- Planos de substituição de empresas terceiras.

Por fim, a estrutura centralizada do Sicredi disponibiliza, através da Norma Sistêmica de Continuidade de Negócios, para todas as suas cooperativas algumas recomendações para aumento da resiliência de seus serviços, orientando a criação de Análises de Impacto ao Negócio e Planos de Continuidade.

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

V - Risco De Variação Das Taxas De Juros Em Instrumentos Classificados Na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária. O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreamento e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas de riscos de crédito são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado e ao apetite a risco do sistema, aprovadas pelas alçadas competentes do sistema.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VIII - Risco Socioambiental

O risco socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas das instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco socioambiental são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco socioambiental do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas ao risco socioambiental, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de risco socioambiental;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade;
- Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade, disponibilidade das informações, a governança e os controles implementados. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta entre Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a identificação e manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos para a mitigação, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

NOTA 31 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/21, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	31/12/2023	31/12/2022
Patrimônio de Referência (PR)	412.621	355.378
Nível I (NI)	370.227	312.808
Capital principal - CP	370.227	312.808
Capital social	154.261	126.683
Reservas de capital	213.646	183.496
Sobras acumuladas	9.624	11.338
Ajustes Prudenciais	(7.304)	(8.709)
Nível II (NII)	42.394	42.570
Letras Financeiras e Dividas Subordinadas	42.394	42.570
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	2.755.096	2.315.548
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	13.417	5.119
Margem de Capital	109.919	107.127
Índice de Basileia (PR / RWA)	14,98%	15,35%
Situação de Imobilização (Imob)	64.927	55.794
Índice de Imobilização (Imob / PR)	15,74%	15,70%

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 32 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2023, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 33 – OUTRAS INFORMAÇÕES

I) Plano de Implementação da regulamentação contábil estabelecida pela Resolução CMN nº 4.966/2021

Em 25 de novembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.966/21 que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, convergindo com os principais conceitos da norma internacional IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Adicionalmente, em 23 de Novembro de 2023 o Banco Central divulgou a Resolução BCB nº 352, norma complementar a Resolução CMN nº 4.966, no qual divulgou os procedimentos contábeis sobre a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros (teste de "SPP"), metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito (metodologia simplificada), e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

As Cooperativas Singulares e as Centrais, aprovaram internamente em sua governança, o plano de implementação com as ações necessárias e detalhadas para adoção da nova norma a partir de 1º de janeiro de 2025.

O resumo do plano está demonstrado a seguir:

- Fase I (2022): Avaliação e entendimento dos impactos da norma (análise de Gaps);
- Fase II (2022/2023): Desenho e especificações das soluções e metodologias;
- Fase III (2023/2024): Desenvolvimento sistemáticos, motores de cálculo etc.;
- Fase IV (2023/2024): Testes e implementações.

O SICREDI organizou internamente em Grupos de Trabalhos, no qual estão atuando nas aplicações dos conceitos da nova norma, incluindo: aplicação de novas metodologias, políticas, processos e consequente reflexos sistemáticos.

Os impactos nas Demonstrações Financeiras serão divulgados de forma oportuna após a definição completa do arcabouço regulatório. O processo completo de implantação será concluído até a data de entrada em vigor das normas.

Adicionalmente, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a novas estruturas, bem como limitando os níveis de agregação do elenco de contas. Os pontos mencionados foram publicados através das Instrução Normativa BCB nº 426 a 433 de 1/12/2023. As avaliações dos impactos do plano de contas estão em andamento com revisão do projeto.

b) Lei nº 14.467 de 16/11/2022

A Lei 14.467 publicada em 16 de novembro de 2022, prevê novos critérios para o reconhecimento fiscal das perdas incorridas no recebimento de créditos do setor financeiro, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025. Visto que esta norma está diretamente relacionada com a implementação da Resolução CMN 4.966/2021 ("IFRS 9"), o Sicredi está analisando os impactos de forma conjunta entre diversas áreas, especialmente riscos, contabilidade".

Marcos Roberto Dorigon

Diretor Executivo

CPF: 995.275.700-00

Catiane Longhi Menin

Diretora De Operações

CPF: 006.225.680-78

Eduardo Netto Sarubbi

Contador

CRC: RS-060899/O-8

CPF: 694.157.650-20

